MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
***CAMPUS* BENTO GONÇALVES**
SECRETARIA DO CONSELHO DO *CAMPUS* (BENTO)

RESOLUÇÃO Nº 29 / 2026 - SCC-BGO (11.01.02.14)

Bento Gonçalves-RS, 11 de novembro de 2026.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO DO *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho realizada em 04/11/2026, e os autos do Processo nº 23360.000944/2022-15, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração no Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio, do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS, que passa a vigorar a partir do 1º semestre de 2027 para estudantes ingressantes:

Denominação do curso: Curso Técnico em Meio Ambiente

Forma de oferta: Integrado ao Ensino Médio

Modalidade: Presencial

Título conferido ao concluinte: Técnico(a) em Meio Ambiente

Local de oferta: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul **-** *Campus* Bento Gonçalves

Eixo tecnológico: Ambiente e Saúde

Área tecnológica: Proteção e Reabilitação de Ecossistemas

Número de vagas anuais autorizadas: 30 (trinta) vagas

Turno de funcionamento: Integral – manhã e tarde

Periodicidade de oferta: Anual

Carga horária total: 3.516 (três mil quinhentas e dezesseis) horas

Duração da hora aula: 50 minutos

Mantida: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Tempo de integralização: 3 anos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS BENTO GONÇALVES
SECRETARIA DO CONSELHO DO *CAMPUS* (BENTO)

Representação Gráfica do Perfil de Formação

NÚCLEO DE BASE COMUM | NÚCLEO PROFISSIONAL

1° ANO	2° ANO	3° ANO
BIOLOGIA I	ARTES	BIOLOGIA III
EDUCAÇÃO FÍSICA I	BIOLOGIA II	EDUCAÇÃO FÍSICA III
FILOSOFIA I	EDUCAÇÃO FÍSICA II	FÍSICA III
FÍSICA I	FÍSICA II	GEOGRAFIA III
GEOGRAFIA I	GEOGRAFIA II	HISTÓRIA III
HISTÓRIA I	HISTÓRIA II	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA III
LÍNGUA ESPANHOLA I	LÍNGUA ESPANHOLA II	MATEMÁTICA III
LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA I	LÍNGUA INGLESA	QUÍMICA III
MATEMÁTICA I	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA II	SOCIOLOGIA II
QUÍMICA I	MATEMÁTICA II	FILOSOFIA E ÉTICA PROFISSIONAL
ECOLOGIA	QUÍMICA II	GEOTECNOLOGIAS
EDUCAÇÃO E PRÁTICAS AMBIENTAIS	SOCIOLOGIA I	INGLÊS TÉCNICO
FUNDAMENTOS DO SOLO	ATMOSFERA, POLUIÇÃO E MUDANÇAS CLIMÁTICAS	MANEJO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E EFLUENTES
GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	PLANEJAMENTO AMBIENTAL
LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO	GESTÃO E CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL	QUÍMICA AMBIENTAL
METODOLOGIA CIENTÍFICA	SANEAMENTO E SAÚDE	

ATIVIDADES CURRICULARES COMPLEMENTARES

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
***CAMPUS* BENTO GONÇALVES**
SECRETARIA DO CONSELHO DO *CAMPUS* (BENTO)

Matriz curricular

Ano	Componente curricular	Horas-relógio	Horas-aula	Períodos semanais
	Núcleo de base comum			
PRIMEIRO	Biologia I	66	80	2
	Educação Física I	66	80	2
	Filosofia I	66	80	2
	Física I	66	80	2
	Geografia I	66	80	2
	História I	66	80	2
	Língua Espanhola I	66	80	2
	Língua Portuguesa e Literatura I	100	120	3
	Matemática I	100	120	3
	Química I	66	80	2
	Núcleo profissional			
	Ecologia	66	80	2
	Educação e práticas ambientais	66	80	2
	Fundamentos do solo	100	120	3
	Gestão de recursos hídricos	66	80	2
	Legislação Ambiental e segurança do trabalho	66	80	2
	Metodologia Científica	66	80	2
TOTAL DE CARGA-HORÁRIA DO 1º ANO		**1158**	**1400**	**35**
	Núcleo de base comum	**Horas-relógio**	**Horas-aula**	**Períodos semanais**
SEGUNDO	Artes	66	80	2
	Biologia II	66	80	2
	Educação Física II	66	80	2
	Física II	66	80	2
	Geografia II	66	80	2
	História II	66	80	2
	Língua Espanhola I	66	80	2
	Língua Inglesa	66	80	2
	Língua Portuguesa e Literatura II	100	120	3
	Matemática II	100	120	3
	Sociologia I	66	80	2

	Química II	66	80	2
	Núcleo profissional			
	Atmosfera, poluição e mudanças climáticas	66	80	2
	Conservação e recuperação ambiental	66	80	2
	Gestão e Certificação Ambiental	66	80	2
	Saneamento e saúde	100	120	3
TOTAL DE CARGA HORÁRIA DO 2º ANO		**1158**	**1400**	**35**
	Núcleo de base comum	**Horas-relógio**	**Horas-aula**	**Períodos semanais**
	Biologia III	66	80	2
	Educação física III	66	80	2
	Física III	66	80	2
	Geografia III	66	80	2
T E R C E I R O	História III	66	80	2
	Língua Portuguesa e Literatura III	100	120	3
	Matemática III	100	120	3
	Química III	66	80	2
	Sociologia II	66	80	2
	Núcleo profissional			
	Filosofia e ética profissional	66	80	2
	Geotecnologias	100	120	3
	Inglês Técnico	66	80	2
	Manejo e tratamento de resíduos sólidos e efluentes	100	120	3
	Planejamento ambiental	100	120	3
	Química Ambiental	66	80	2
TOTAL DE CARGA HORÁRIA DO 3º ANO		**1160**	**1400**	**35**
Atividades curriculares complementares		40	-	-
TOTAL DE CARGA HORÁRIA DO CURSO		**3516**	**4200**	

Quadro síntese da Matriz curricular:

Ano	Horas-relógio	
	Núcleo de base comum	Núcleo profissional
1° ano	728	430
2° ano	860	298
3° ano	662	498
Total	2250	1226
ACC	-	40

Art. 2º Os estudantes em curso seguirão com a estrutura aprovada pela Resolução nº 40/2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ANDRÉIA REGINA MALLMANN CARNEIRO
Presidente Substituta do Conselho de *Campus*

Emitido em 11/11/2026

RESOLUÇÃO Nº Resolução/2026 - SCC-BGO (11.01.02.14)
(Nº do Documento: 29)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/11/2026 14:45)
ANDREIA REGINA MALLMANN CARNEIRO
DIRETOR
IFRS / CB-BGO (11.01.02)
Matrícula: ###058#3

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifrs.edu.br/documentos/ informando seu número: **29**, ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **11/11/2026** e o código de verificação: **b88376b566**